



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16035

Repinte da demarcação de vagas na Av. Antenor Soares Gandra, no trecho entre as ruas Ângelo Vettori e Maestro José Maria Passos (Vila Joana).



A Av. Antenor Soares Gandra, no trecho entre as ruas Ângelo Vettori e Maestro José Maria Passos (Vila Joana), tinha até pouco tempo proibição de estacionar em um dos lados.

Ocorre que a Prefeitura liberou recentemente os dois lados para estacionamento, porém não demarcou as vagas, situação que dificulta tanto para os motoristas, como para os moradores, pois as vezes, têm suas garagens obstruídas por veículos parados de forma irregular.

Sendo assim,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Repinte da demarcação de vagas na Av. Antenor Soares Gandra, no trecho entre as ruas Ângelo Vettori e Maestro José Maria Passos (Vila Joana).

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2015.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA
'PROFESSOR ELIEZER'